



Of. Gab. 785/2017

Guaíba, 06 de novembro de 2017.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 158/2017** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 567/2017**, apresentado pela vereadora: **Fernanda Garcia**.

O referido Requerimento traz o seguinte questionamento: **1 - Requer saber se existe por parte do Executivo Municipal um projeto que vise a inclusão no currículo escolar o estudo dos sinais de libras?**

Agradecendo a nobre vereadora por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

O Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, acredita na importância de incentivar as Escolas da Rede na criação de Projetos que estimulem aos educandos a refletir sobre as diversas maneiras de se expressar, inclusive através da língua de sinais.

Em conformidade com as proposições nº 526/2017 e nº 553/2017, o profissional habilitado da SRM - Sala de Recursos Multifuncional, através do AEE (Atendimento Educacional Especializado) tem como uma de suas funções, garantir que o aluno com deficiência auditiva ou surdo tenha acesso ao conhecimento e a comunicação com todos do ambiente escolar.

Além disto, é garantido por legislação vigente, o interprete para casos em que o profissional do AEE não domine esta linguagem.

Por iniciativa da Secretaria de Educação, está sendo realizado um Curso de Língua Brasileira de Sinais, correspondendo há 80h (60h presenciais e 20h à distância) de formação, de junho a novembro do presente ano, para Funcionários Públicos Municipais, incluindo os professores da Rede. Este curso tem como principais objetivos: divulgar a língua e a cultura do surdo, através das aulas práticas e teóricas; ofertar uma ferramenta de acessibilidade, através do aprendizado da Língua Brasileira de Sinais, LIBRAS; diminuir a distância entre surdos e ouvintes, possibilitando uma efetiva comunicação entre os mesmos e possibilitar aos cursistas a compreensão das diferenças entre surdos e ouvintes.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Ver. RENAN PEREIRA
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

REQ 567/2017 - AUTORIA: Ver.ª Fernanda Garcia
27/11/2017 15:04:04
CODIGO DO DOCUMENTO: 007888

REQ 567/2017 - AUTORIA: Ver.ª Fernanda Garcia
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 007888 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 9C27E9B2C64BBA9B1A5AA59357C96758**

